



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 82/2012.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2012".

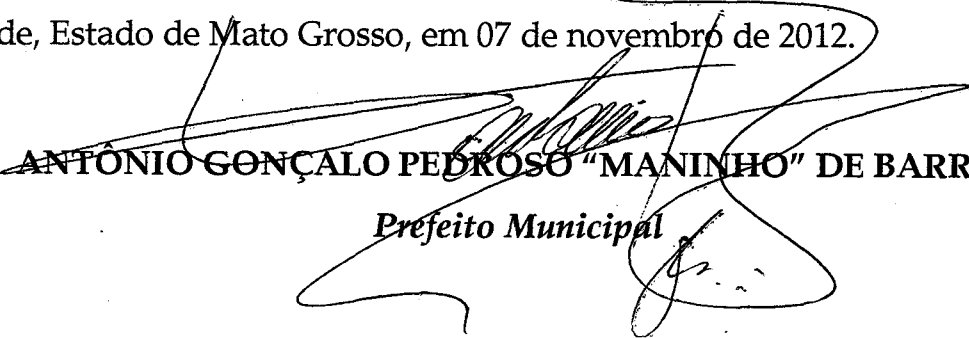
ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS,
Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do Feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2012 (quinta - feira), e dia 20 de novembro (terça - feira) Feriado Estadual, fica Decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal nos dias 16/11/2012 (sexta - feira) e 19/11/2012 (segunda - feira) em período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2012.


ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS

Prefeito Municipal